



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 18ª (Décima Oitava) Sessão - Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quarenta minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões e Vilcimar Correa. **Vereadora Ausente:** Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou à leitura de um trecho da bíblia, conforme § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse o registro do horário de início do Expediente, que se deu às 19h47min. Dispensou a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, ocorrida na presente data. **Correspondências Recebidas:** Não houve. Não houve entrada de novas proposições. Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o **Momento dos Oradores** foi suprimido. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 041/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Concede reajuste salarial e piso salarial aos técnicos de enfermagem e enfermeiros, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. **O projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadora Ausente:** Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Remete-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 049/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fundão - ES, revogando a Lei Municipal nº 267, de 18 de dezembro de 2003 e a Lei Municipal nº 1.110, de 09 de abril de 2018, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadora Ausente:** Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Remete-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão, Extraordinária, dentro de 20 (vinte) minutos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 19h55min. XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES

Ausente

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES



VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES